PORTARIA Nº 021-2018
Data: 23 de março de 2018

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando o deslocamento para a Cidade de Toledo-PR, no dia 21 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento para a cidade de Toledo-PR, no dia 21 de março de 2018, com o objetivo de participar do Evento "Prestação de Contas Anuais", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de março de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE